MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 80, DE 13 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-01447/81,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto da **ITAÚ SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital de Cr$ 1.200.000.000,00 (hum bilhão e duzentos milhões de cruzeiros) para Cr$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 31 de março de 1981.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente